



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Jardim de Piranhas
CNPJ: 10.872.752/0001-04

ATA 001 - JULGAMENTO E RESULTADO DA DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 004/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 004/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA, LINK VIA CABO DE FIBRA ÓPTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN.

1. DO RELATO:

A Câmara Municipal de Jardim de Piranhas-RN, através da Comissão de Contratação, designada pela Portaria 001/2024 em 02 de janeiro de 2024, publicada em 04 de janeiro de 2024 no Diário da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAMRN, manifestou o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, do referido objeto acima mencionado, com base no art. 75 inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal Nº 1.691 de 24 de Janeiro de 2023 e demais legislação aplicável, com critério de julgamento de menor valor global por lote.

Data de divulgação no PNCP: 30/01/2024

Data de início de recebimento de propostas: 29/01/2024 às 10:00

Data fim de recebimento de propostas: 02/02/2024 às 17:00

Id contratação PNCP: 10872752000104-1-000004/2024

Link: <https://pncp.gov.br/app/editais/10872752000104/2024/4>

Os interessados poderiam obter o respectivo Termo de Referência junto a Comissão de Contratação de **forma presencial**, ou de forma eletrônica pelos seguintes meios: **Portal da Transparência:** jardimdepiranhas.rn.leg.br; **Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP:** pncp.gov.br/app/editais e E-mail: licita.cmjp@gmail.com.

O recebimento das propostas e documentações de habilitação poderiam ser entregues/enviadas de **forma presencial junto a Comissão de Contratação**, mediante



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Jardim de Piranhas
CNPJ: 10.872.752/0001-04

um protocolo de recebimento, ou de através do **E-mail da comissão:**
licita.cmjp@gmail.com.

Serão anexados nos autos do processo todos os comprovantes de recebimento das propostas e habilitação via e-mail, bem como os protocolos de forma presencial, caso tenha acontecido.

2. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

A sequência está por ordem de menor valor global por lote.

SEQ.	PROPONENTE	CNPJ	VALOR TOTAL	RECEBIMENTO
1	DUTRA E OLIVEIRA LTDA	14.824.840/0001-83	R\$ 4.950,00	E-mail

3. DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- **DUTRA E OLIVEIRA LTDA** – Em análise da documentação de habilitação apresentada, verifica-se que a empresa licitante **apresentou todas as documentações solicitadas**, dessa forma **atendeu todos os critérios de habilitação**.

4. DA CONCLUSÃO:

Diante do exposto, concluímos que a empresa: **DUTRA E OLIVEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ: **14.824.840/0001-83**, apresentou o menor valor para a execução do objeto ora demandado, que foi de **R\$ 4.950,00** o **valor global**, sendo **R\$ 450,00** o **valor mensal**, e **atendeu todos os critérios de da documentação de habilitação**, sendo dessa forma a **empresa vencedora do referido processo**.

Jardim de Piranhas-RN, 05 de fevereiro de 2024.

LEONIDAS HENRIKY PEREIRA GERMANO DE ARAÚJO
Agente de Contratação